

# **I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO**

**ACESSO À JUSTIÇA E FORMAS DE SOLUÇÃO DE  
CONFLITOS**

---

A174

Acesso à justiça e formas de solução de conflitos [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Ronan Ramos Júnior, João Sergio dos Santos Soares Pereira e Angélica Cerdotes – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-939-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



# I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

## ACESSO À JUSTIÇA E FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

---

### **Apresentação**

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discutiram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a *Veredas do Direito* (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a *Dom Helder Revista de Direito*, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

## **A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A EXPLORAÇÃO SEXUAL EM MARAJÓ**

### **THE VIOLATION OF RIGHTS IN OF CHILDREN AND ADOLESCENTS WITH SEXUAL EXPLORATION IN MARAJÓ**

**Yasmim Jennifer Gonçalves dos anjos <sup>1</sup>**

**Luiza Resende Silva <sup>2</sup>**

#### **Resumo**

O presente trabalho é um estudo sobre a exploração sexual infanto-juvenil na Ilha de Marajó e a violação dos direitos humanos. Para isso, analisa-se as causas e as consequências da exploração sexual infantil na Ilha, visando propor medidas eficientes de proteção desses grupos vulneráveis. Esse estudo procura contribuir para o combate à violação dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo a conscientização e ações direcionadas para assegurar um ambiente seguro para todos os indivíduos na região do Arquipélago de Marajó.

**Palavras-chave:** Políticas públicas, Direitos humanos, Violência infantil, Vulnerabilidade

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

The present work is a study on child sexual exploitation on the Island of Marajó and the violation of human rights. To this end, the causes and consequences of child sexual exploitation on the Island are analyzed, aiming to propose efficient measures to protect these vulnerable groups. This study seeks to contribute to combating violations of the rights of children and adolescents, promoting awareness and targeted actions to ensure a safe environment for all individuals in the Marajó Archipelago region.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Public policies, Human rights, Child violence, Vulnerability

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito Integral na Escola Superior Dom Helder Câmara

<sup>2</sup> Graduanda em Direito Integral na Escola Superior Dom Helder Câmara

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O problema da exploração sexual de crianças e jovens em Marajó é uma questão social séria que prejudica o progresso e a dignidade de indivíduos vulneráveis. Este estudo examina diversas formas de violação dos direitos humanos desses jovens e os fatores que favorecem a continuidade desse delito na região. A pesquisa se fundamenta em informações concretas de organizações locais e diálogos com especialistas que trabalham na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

A importância deste assunto está na urgente necessidade de entendimento e intervenção em uma das áreas mais negligenciadas e críticas do Brasil. Marajó, devido ao seu isolamento geográfico e socioeconômico, apresenta um cenário onde a vulnerabilidade das crianças e adolescentes é agravada, tornando-os alvos fáceis para a exploração sexual. O estudo pretende mostrar como a falta de infraestrutura, educação e políticas públicas eficientes contribuem para essa realidade, ressaltando a relevância de ações preventivas e de apoio às vítimas.

Adicionalmente, a pesquisa desempenha um papel fundamental na educação e sensibilização de autoridades, elaboradores de políticas públicas e toda a sociedade sobre a seriedade desse cenário. A conscientização e o entendimento aprofundado das condições específicas de Marajó podem incentivar a implementação de ações mais assertivas e eficazes na luta contra a exploração sexual de menores. Em última instância, o estudo busca colaborar para a criação de um ambiente mais seguro e equitativo para as crianças e adolescentes de Marajó, garantindo o pleno respeito aos seus direitos.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi, predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

## **2. CAUSAS E FATORES CONTRIBUINTES DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ILHA DE MARAJÓ**

A exploração sexual na ilha de Marajó é um problema complexo e multifacetado, que envolve uma série de causas e fatores. Para compreendermos as razões deste problema devemos analisar o contexto específico da região, que é caracterizado por altos índices de pobreza, isolamento geográfico e deficiências nas políticas públicas.

Marajó é um arquipélago no Pará, com 16 municípios e mais de 500 mil habitantes. Apesar da riqueza cultural e potencial turístico, os piores IDHs (Índice de Desenvolvimento Humano) estão na região. Suas denúncias de exploração sexual nos lugares mais pobres da ilha aparecem na mídia nacional desde 2016 (Pará, 2007).

A região enfrenta diversos desafios econômicos severos, com diversas famílias abaixo da linha da pobreza. Meninas mulheres na Ilha de Marajó vêm sendo explorada sexualmente em troca de óleo diesel, comida e dinheiro. Por se tratar de uma região ribeirinha, os crimes são cometidos em portos ou embarcações que chegam nos municípios. Em torno de barcos e navios é

comum canoas com crianças aproximarem-se destes e os passageiros lançarem víveres, roupas e brinquedos. No entanto, em momentos clandestinos, de forma não explícita, crianças e adolescentes entram nas embarcações. Moraes (2009) explica que as meninas vão em suas canoas para dentro das embarcações, navios e barcos que atracam no porto do município e da região para serem exploradas por comerciantes e donos de embarcações, que chamam essas meninas-mulheres, pejorativamente, de “balseiras”.

Este abuso ocorrido nas balsas faz parte da realidade da região, já conhecida e anunciada pelos veículos de comunicação locais, muitas vezes com um tom de tragédia. O abuso e a exploração sexual infantil nas águas marajoaras somam com a busca pela sobrevivência destes jovens e de sua família, cujo foco não é apenas a busca por dinheiro, mas também por comida, roupas e outros objetos de valor. Tal problema se reflete também no contexto escolar e a esse respeito Vieira (2011), postula que o reflexo pode ser percebido no déficit do aprendizado, desatenção nas atividades escolares, desinteresse pela escolarização, reprovação, repetência, evasão escolar e fragilidade na formação e no desenvolvimento psicossocial Infanto-juvenil. Não se pode aceitar qualquer tipo de exploração, enquanto o poder público permanece em silêncio, ignorando esse fenômeno pela ausência de políticas públicas.

### **3. IMPACTOS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL NA VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ILHA DE MARAJÓ**

A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma séria violação dos direitos humanos e causa impactos devastadores nas vítimas. Na Ilha de Marajó, uma região caracterizada por vulnerabilidades sociais e econômicas, essa questão atinge proporções preocupantes. As consequências dessa prática prejudicial aparecem de diversas maneiras, afetando a saúde física e mental, a educação e o futuro dessas crianças e adolescentes.

A saúde física das vítimas é profundamente afetada pela exploração sexual. Muitas vezes, elas são expostas a doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), gravidez precoce e abortos inseguros. Conforme destaca o médico José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres,

*A proposta da vulnerabilidade aplicável, rigorosamente, a qualquer dano ou condição de interesse para a saúde pública, pode ser resumido justamente como este movimento de considerar a chance de exposição das pessoas ao adoecimento como a resultante de um conjunto de aspectos não apenas individuais, mas também coletivos, contextuais, que acarretam maior suscetibilidade aos adoecimentos (Ayres e col., 2003, p. 123).*

Além dos danos imediatos, essas experiências aumentam a vulnerabilidade das vítimas a problemas de saúde ao longo da vida.

No campo da saúde mental, os danos são igualmente profundos e duradouros. As vítimas frequentemente desenvolvem transtornos como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e outros problemas psicológicos. Segundo o ECPAT (2005), a exploração sexual é uma prática criminosa que humilha crianças e adolescentes e que representa uma ameaça à sua integridade física e psicossocial. Constitui uma violação fundamental do direito humano e do direito ao desenvolvimento de uma sexualidade saudável e a cicatrização dessas feridas emocionais pode levar anos. Em muitos casos, as vítimas nunca se recuperam completamente.



A exploração sexual também compromete seriamente o acesso à educação e as oportunidades futuras das vítimas. Crianças e adolescentes que são explorados sexualmente muitas vezes abandonam a escola, seja por vergonha, medo, ou pela necessidade de trabalhar para sustentar a si mesmos ou suas famílias. O Diagnóstico dos Direitos Humanos no Pará (2007), organizado por grupos de pesquisa da Universidade Federal do Pará em parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará - SEJUDH, referente aos anos 2000 a 2006, sob o título Diagnóstico dos Direitos Humanos no Pará assinala que

A Mesorregião do Marajó tem se destacado pela complexidade que a questão vem assumindo, principalmente nos municípios de Breves e Portel em que a maioria das meninas que residem na área rural e trocam a escola pela prostituição nos barcos e balsas que trafegam transportando mercadorias entre os rios que ligam a referida Mesorregião ao estado do Amapá – são as denominadas “balseiras.” (UFPR, 2007, p.82) .

A falta de educação limita as oportunidades de emprego e mantém essas jovens presas em um ciclo de vulnerabilidade e exploração.

Além dos impactos diretos nas vítimas, a exploração sexual afeta negativamente as comunidades da Ilha de Marajó. A presença de redes de exploração sexual contribui para um ambiente de violência e insegurança, afetando o bem-estar geral da comunidade. Este fenômeno piora a coesão comunitária, mina a confiança nas instituições e agrava a desconfiança entre os residentes. A exposição contínua a situações de exploração leva à normalização da violência e à erosão dos valores sociais, dificultando a implementação de políticas de proteção e reabilitação. Esse ambiente deteriorado dificulta a mobilização comunitária e a implementação de políticas públicas eficazes para combater a exploração sexual.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A exploração sexual de crianças e adolescentes no território do Marajó é um impasse sério que requer uma abordagem complexa e cooperação de diferentes setores da sociedade. Esta pesquisa destaca as causas e efeitos desta prática, evidenciando a necessidade improrrogável de uma ação coordenada para combater esse descumprimento dos direitos humanos.

A pobreza extrema, o isolamento geográfico e a carência de políticas públicas eficazes fazem o público jovem particularmente vulnerável à exploração sexual. A falta de infraestruturas necessárias, de educação de qualidade e de serviços de apoio às vítimas contribui para manter esta realidade. Além disso, este abuso não só causa graves danos físicos e mentais às vítimas, como também lesiona o seu acesso à educação e perpetua ciclos de pobreza e exclusão social. Os jovens submetidos a tal realidade enfrentam inúmeros traumas profundos, que muitas vezes são ilustrados em dificuldades de socialização e inserção no mercado de trabalho, reforçando ainda mais o ciclo de marginalização.

Para resolver este problema, as autoridades locais e nacionais podem tomar medidas concretas e sustentáveis. Cabe a isto o fortalecimento de políticas públicas para proteger as crianças, a implementação de programas educacionais para aumentar a conscientização sobre os direitos das crianças e dos adolescentes e o estabelecimento de redes de apoio que forneçam apoio psicológico e material às vítimas. A coordenação entre governo, ONGs, comunidades locais e sociedade civil é crucial para criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as crianças e jovens do Marajó. É também crucial investir na formação e formação dos profissionais que

trabalham diretamente com as vítimas, garantindo que estão preparados para prestar o apoio necessário de forma eficaz e humana.

Além disso, devem ser promovidas campanhas contínuas de sensibilização para abordar a questão em toda a sociedade, desmistificar preconceitos e educar sobre como identificar e denunciar casos de exploração sexual. O envolvimento das comunidades locais é crucial, uma vez que a mobilização popular pode exercer pressão sobre as autoridades para que dêem prioridade às ações de combate à exploração sexual e promovam políticas inclusivas e protetoras.

Por último, aumentar a sensibilização e a compreensão da sociedade sobre a gravidade da exploração sexual infantil é um passo fundamental para alcançar a mudança. Apenas por meio de esforços coletivos e sustentados será possível garantir o pleno respeito aos direitos das crianças e adolescentes e construir um futuro mais igualitário e justo para todos os moradores do Marajó. O combate à exploração sexual infantil é uma responsabilidade conjunta que exige um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade para eliminar a prática e garantir um ambiente seguro e digno para as gerações futuras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Tradução. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 117-140.

DIAGNÓSTICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ. **Relatório Cenário Das Medidas Socioeducativas no Estado do Pará**, Belém, 2007. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/brasil/2024/02/101835-ilha-de-marajo-veja-a-cidade-da-regiao-com-o-menor-idh-do-brasil> Acesso em: 22 de maio, 2024

GOVERNO DO PARÁ. **Estatísticas Municipais e Breves**. Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças — SEPOF, Governo do Estado do Pará, 2009.

ECPAT (End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes). Formas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: o que você pode fazer. Bangcoc: ECPAT/ECOSOC, 2005.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

MORAES, M. L. Uma comunidade ribeirinha: etnografia e cotidiano, marretagem e outras histórias na Amazônia Marajoara, Dissertação (Mestrado) – **Universidade Federal do Pará**, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia.

VIEIRA, Andréa Silva. Representações sociais de jovens-alunos de uma escola ribeirinha sobre exploração sexual infantil nas balsas do Marajó e as implicações nas suas escolarização. 2011. Dissertação (Mestrado) — **Universidade Federal do Pará**, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Belém, 2011.